



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

19 / 11 / 25
[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Concede o Título de Cidadão Benemérito
ao Sr. Carlos Eduardo Medeiros e Silva, e
dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Catalano ao **Sr. CARLOS EDUARDO MEDEIROS E SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão/GO e região.

§1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão